



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA APURAÇÃO DE VOTOS

Aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2022, às 14h30min, reuniu-se, por Webconf no link: <https://webconf.ufpel.edu.br/b/car-8jx-nly-bez>, a Comissão Eleitoral constituída para a Eleição à Chefia da Câmara de Extensão do CLC, estando presentes a professora Paula Branco de Araujo Brauner, o Representante Discente Luis Eduardo dos Santos Celente, a Representante Técnico-Administrativo, Maria Odete Neves Ramos; com a Chefia do Núcleo Administrativo do Centro de Letras e Comunicação, Carla Rosane Carret Machado para proceder a apuração dos votos da Consulta Informal à Comunidade Acadêmica sobre a Chefia da Câmara de Extensão do CLC, conforme Edital para Votação Eletrônica N°. 12/2022 constante no processo 23110.047397/2022-75. Após a abertura da urna e as devidas conferências iniciais, foi dado início à apuração dos votos, resultando em: 62 (sessenta e dois) votantes; 51 (cinquenta e um) votos na candidatura da professora JORAMA DE QUADROS STEIN; 10 (dez) votos na candidatura da professora MARISLEI DA SILVEIRA RIBEIRO; 01 (um) voto em BRANCO. Esta ata, assim com os resultados oficiais obtidos via Sistema Helios Voting serão encaminhados à Direção para as devidas providências. Tendo sido esgotados o tempo e a pauta previamente definidos, o Presidente deu por encerrada a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA BRANCO DE ARAUJO BRAUNER, Professor do Magistério Superior**, em 16/12/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Eduardo dos Santos Celente, Usuário Externo**, em 16/12/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ODETE NEVES RAMOS, Auxiliar em Administração**, em 16/12/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1992769** e o código CRC **3E6CC9F5**.